TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para instalação, configuração e ativação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, localizado no município de Biguaçu, SC, contemplando o serviços necessários à implantação do sistema, conforme as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no município de Biguaçu, necessita dispor de sistema de videomonitoramento para ampliar a segurança das instalações, dos equipamentos, dos veículos, dos materiais e dos servidores e demais pessoas que circulam nas dependências do quartel.

2.2. A implantação do sistema de CFTV permitirá o monitoramento dos ambientes e áreas estratégicas da unidade, contribuindo para a prevenção e identificação de ocorrências, bem como para a preservação do patrimônio público e a melhoria da segurança institucional.

2.3. A contratação deverá contemplar a execução dos serviços necessários à instalação e ao funcionamento do sistema, de forma integrada, garantindo a entrega de solução operacional e devidamente configurada.

2.4. Ressalta-se que o Corpo de Bombeiros Militar já adquiriu os equipamentos de CFTV necessários. Assim, a presente contratação não inclui o fornecimento de equipamentos, destinando-se exclusivamente à prestação de serviços técnicos de instalação, configuração e ativação do sistema, conforme as especificações deste Termo de Referência.

2.5. O orçamento utilizado como referência para esta contratação apresenta valor total de R$54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), contemplando os itens e quantitativos descritos no orçamento comercial de referência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2026 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/85f6fCa74a860

3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

3.1. A empresa contratada deverá instalar sistema de CFTV, abaixo relacionados.

Item	Descrição do serviço	Descrição do item	Quantidade	Valor
1	Instalação de 01 gravador, destinado ao gerenciamento e gravação das imagens provenientes das câmeras do sistema.	Item: GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (ENTRADA: 32 CANAIS IP, RESOLUÇÃO: 8 MP) Marca: INTELBRAS Modelo: NVD 1432	1	R$ 1.500,00
2	Instalação de 01 disco rígido, destinado ao armazenamento das imagens captadas pelo sistema de CFTV.	Item: DISCO RÍGIDO PARA SISTEMA DE VIGILÂNCIA (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 8TB). Marca: WESTERN DIGITAL Modelo: WD85PURZ	1	R$ 800,00
3	Instalação de 25 câmeras IP, destinadas ao monitoramento dos ambientes	Item: CÂMERA IP DOME (RESOLUÇÃO: 4MP; LENTE: 2.8MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP67; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 30M) Marca: INTELBRAS Modelo: VIP 1430 D G2	25	R$ 18.750,00
4	Serviço de instalação de Rack	Item: CABO DE REDE	1	

	Técnico de Chão / Rack Piso Instalação e organização de cabeamento de rede LAN CAT5E U/UTP, previsto em 05 unidades no orçamento	(CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; 305 METROS; AZUL). Marca: TELECAM Modelo: CABO LAN U/UTP 4P 24AWG CAT 5E CMX 305M		R$ 15.250,00
5	Montagem e instalação de 01 rack de piso desmontável, destinado à acomodação e organização dos equipamentos do sistema	Item: RACK DE PISO (ALTURA: 36U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO) Marca: CWB METAL Modelo: RACK PISO STANDARD 19" 36U P570	1	R$ 3.938,82
6	Instalação de 01 bandeja deslizante para rack, destinada à organização e acomodação dos equipamentos	Item: ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 500MM; VENTILADA) Marca: RDTELECOM Modelo: BANDEJA FIXA VENTILADA 19" X 1U X 500MM	2	R$ 450,00
7	Instalação de 02 guias de cabos para rack, destinados à organização e direcionamento do cabeamento	Item: ACESSÓRIO PARA RACK: GUIA ORGANIZADOR DE CABOS (ALTURA: 1U; FECHADO; HORIZONTAL) Marca: RDTELECOM	1	R$ 4.200,00

		Modelo: GUIA DE CABOS FECHADO 19" X1U		
8	Instalação de 01 régua de tomadas para rack, destinada à alimentação elétrica dos equipamentos instalados	Item:ACESSÓRIO PARA RACK: CALHA DE TOMADAS (POSIÇÕES: 8 TOMADAS; ALTURA: 1U) Marca: RDTELECOM Modelo: CALHA DE TOMADAS 8 POSIÇÕES	1	R$ 451,18
9	Instalação de 01 switch de 48 portas, destinado à interligação dos dispositivos de rede do sistema	Item: SWITCH (48 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 04 PORTAS SFP+ 10G; THROUGHPUT: 130 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]) Marca: BDCOM Modelo: s2900-48P6X	1	R$ 1.500,00
10	Instalação de 01 switch de 24 portas, destinado à interligação dos dispositivos de rede	Item: SWITCH (24 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM POE+; 4 SLOTS SFP; GERENCIÁVEL). Marca: TP-LINK Modelo: SG3428MP	1	R$ 1.500,00
11	Instalação de 01 nobreak, destinado à alimentação protegida dos equipamentos	Item: NOBREAK (POTÊNCIA: 3000VA; TOMADAS: 08; FORMA DE ONDA: SEMI SENOIDAL).	2	R$ 450,00

		Marca: COLETEK Modelo: PG II 3200		
12	Instalação de 02 baterias elétricas estacionárias, destinadas ao sistema de alimentação elétrica	Item: BATERIA PARA NOBREAK (TIPO: ESTACIONÁRIA; TENSÃO: 12V; CAPACIDADE: 50AH). Marca: PIONEIRO TECH Modelo: T12-050D	5	R$ 700,00
13	Instalação de 05 patch panels, destinados à organização e terminação do cabeamento de rede	Item: PATCH PANEL (ALTURA: 1U; QUANTIDADE DE PORTAS: 24; CATEGORIA: CAT6) Marca: SECCON Modelo: SECLAN WT-2178C-110-24P	5	R$ 4.000,00
14	Execução de 100 crimpagem de conectores, necessárias à preparação e terminação dos cabos de rede	Serviço de crimpagem	100	R$ 1.000,00
15	Instalação de 50 conectores Keystones, destinados à terminação e organização dos pontos de rede	Item: CONECTOR RJ45 FÊMEA (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP; KEYSTONE; CONJUNTO COM 10 UNIDADES) Marca: SECLAN Modelo: WT-2001C/W	50	R$ 500,00

3.2. A contratada deverá fornecer todos os serviços necessários para que o sistema seja instalado, conectado, configurado e em condições de funcionamento, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada.

3.3. A instalação deverá compreender, no mínimo, a montagem do rack, organização dos componentes, instalação e conexão dos equipamentos, passagem e organização dos cabos, crimpagem dos conectores, instalação das câmeras e demais procedimentos necessários à implantação do sistema.

3.4. A contratada deverá realizar os testes de funcionamento do sistema após a instalação, corrigindo, sem ônus adicional para a contratante, eventuais falhas decorrentes da execução dos serviços.

4. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

4.1. A empresa deverá apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, na forma exigida pelo instrumento convocatório e pela legislação aplicável.

4.2. Deverá apresentar, quando exigido no processo de contratação, atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços compatíveis ou similares ao objeto.

4.3. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários de instalação, configuração, testes, deslocamento, encargos e demais despesas relacionadas à execução do objeto.

5. DA SOLICITAÇÃO E DO LOCAL DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão solicitados pela unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Biguaçu, por meio de ordem de serviço, nota eletrônica ou outro meio formal definido pela Administração.

5.2. A execução ocorrerá nas instalações do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Biguaçu – SC, situado na Rua Bertoldo Simão de Oliveira, nº 911, bairro Universitário, Biguaçu – SC, CEP 88160-000.

5.3. A contratada deverá agendar previamente a execução dos serviços com o responsável indicado pela contratante, observando as regras de acesso e segurança da unidade militar.

6. DOS PRAZOS, DA GARANTIA E DO RECEBIMENTO

6.1. O prazo de execução deverá ser estabelecido no instrumento convocatório ou na ordem de serviço, contado a partir da autorização formal para início dos serviços, com prazo minimo de garantia de 6 (seis) meses.

6.2. A contratada deverá corrigir, sem ônus para a Administração, quaisquer falhas, defeitos ou inconformidades constatadas na instalação ou nos materiais fornecidos, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização.

6.3. Os equipamentos e materiais deverão possuir garantia de no minimo 6 (seis) meses conforme as condições oferecidas pelo fabricante e pela contratada, observada a legislação aplicável.

6.4. O recebimento do objeto ficará condicionado à conferência dos equipamentos e materiais e à verificação do funcionamento do sistema instalado pelo servidor responsável pela fiscalização.

6.5. Caso sejam constatados defeitos, desconformidades ou itens incompletos, o recebimento e o pagamento poderão ser suspensos até a completa regularização pela contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto.

7.2. Disponibilizar acesso às instalações do quartel, observadas as regras internas de segurança.

7.3. Fornecer as informações e os esclarecimentos necessários à execução dos serviços.

7.4. Comunicar formalmente à contratada eventuais irregularidades ou inconformidades verificadas.

7.5. Efetuar o pagamento após o recebimento e aceite do objeto, observadas as condições estabelecidas no processo de contratação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Instalar todos os equipamentos e materiais previstos no objeto, conforme as especificações estabelecidas.

8.2. Executar os serviços com mão de obra qualificada e em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

8.3. Responsabilizar-se por todos os custos de mão de obra, transporte, fretes, encargos, tributos e demais despesas necessárias à execução do objeto.

8.4. Manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

8.5. Zelar pela integridade das instalações do quartel e reparar eventuais danos causados por seus empregados ou prepostos.

8.6. Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência anormal, dificuldade técnica ou fato que possa comprometer a execução do objeto.

8.7. Realizar os testes e ajustes necessários para entrega do sistema em pleno funcionamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p65dc5cf74a860

8.8. Corrigir, às suas expensas, defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou de materiais fornecidos em desconformidade com o contratado.

8.9. Fornecer as orientações necessárias para a operação básica do sistema instalado.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada ficará sujeita, garantida a defesa prévia, às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

9.2. Poderão ser aplicadas as sanções decorrentes de atraso injustificado, inexecução total ou parcial, recusa injustificada e demais hipóteses previstas na legislação e no contrato.

9.3. A aplicação das penalidades observará o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

10. DO REAJUSTAMENTO

10.1. O preço proposto poderá ser reajustado de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento contratual.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, a quem caberá registrar as ocorrências relacionadas à execução, determinar as providências necessárias à regularização de falhas e atestar o recebimento do objeto.

11.2. Gestor do contrato: Felipe Pires.

11.3. Fiscal do contrato: Guilherme Luiz Fernandes.

11.4. O fiscal poderá sustar a execução de serviços que estejam sendo realizados em desacordo com as especificações ou com as boas práticas técnicas, determinando a sua regularização.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/6d6f6c7a74a960

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado após a conclusão, conferência e aceitação do objeto pelo fiscal do contrato, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, observadas as condições e os prazos estabelecidos no processo de contratação.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. A vigência contratual será definida até dia 31/12/2026, constando no instrumento convocatório e no respectivo contrato, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. DA ESTIMATIVA

14.1. A estimativa para a contratação foi obtida a partir de orçamento comercial obtido pela Administração em 04 de agosto de 2026, referente à prestação de serviço técnico de instalação, configuração e ativação de sistema de CFTV para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Município de Biguaçu, visto que os equipamentos de CFTV já foram previamente adquiridos pelo órgão.

14.2. O orçamento apresenta valor total de R$54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), abrangendo os serviços de instalação relacionados na planilha deste Termo de Referência.

14.3. O valor indicado constitui referência para a contratação, devendo o processo de contratação observar a pesquisa de preços e os critérios de julgamento definidos pela Administração.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A dotação orçamentária utilizada será a de número 724, devendo está ser indicada no processo de contratação, conforme disponibilidade e classificação orçamentária aplicável.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME LUIZ FERNANDES
Data: 13/10/2026 15:30:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Biguaçu, 19 de agosto de 2026.

Cb BM GUILHERME LUIZ FERNANDES

Auxiliar do B4 da 3ª/10ºBBM - Biguaçu (assinado

digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO (Fumpresi)

Lote 1

Item	Descrição	Apres	Qtd	Valor Unitário INSERT	Valor total INSERT	Valor Unitário MBS	Valor total MBS	Valor Unitário HELPSEG	Valor total HELPSEG	Média de valor total
01	Serviço de instalação de Gravador CFTV	und	1	R$ 1.575,00	R$ 1.575,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.625,00
02	Serviço de instalação de Unidade de disco (HD) / Disco Rígido	und	1	R$ 840,00	R$ 840,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 846,67
03	Serviço de instalação de Câmera IP	und	25	R$ 787,50	R$ 19.687,50	R$ 785,00	R$ 19.625,00	R$ 750,00	R$ 18.750,00	R$ 19.354,17
04	Serviço de instalação de Rack técnico de chão / Rack Piso Desmontável	und	1	R$ 4.134,90	R$ 4.134,90	R$ 3.990,00	R$ 3.990,00	R$ 3.938,82	R$ 3.938,82	R$ 4.021,24
05	Serviço de instalação de Bandeja p/ rack tipo gaveta / Bandeja Deslizante	und	1	R$ 472,50	R$ 472,50	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 440,83
06	Serviço de instalação de Guia para cabeamento de rack	und	2	R$ 2.205,00	R$ 4.410,00	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00	R$ 4.536,67
07	Serviço de instalação de Protetor eletrônico com tomadas para rack / Rack régua de tomadas	und	1	R$ 473,55	R$ 473,55	R$ 498,00	R$ 498,00	R$ 451,18	R$ 451,18	R$ 474,24
08	Serviço de instalação de Switch 16 portas	und	1	R$ 1.575,00	R$ 1.575,00	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.575,00
09	Serviço de instalação de Switch 48 portas	und	1	R$ 1.575,00	R$ 1.575,00	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.658,33
10	Serviço de instalação de Nobreak	und	1	R$ 472,50	R$ 472,50	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 490,83
11	Serviço de instalação de Bateria externa / Bateria elétrica estacionária p/ nobreak	und	2	R$ 367,50	R$ 735,00	R$ 345,00	R$ 690,00	R$ 350,00	R$ 700,00	R$ 708,33
12	Serviço de instalação de Patch panel	und	5	R$ 840,00	R$ 4.200,00	R$ 879,00	R$ 4.395,00	R$ 800,00	R$ 4.000,00	R$ 4.198,33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/8d8fCCa2Ra360

13	Serviço de instalação de Cabo UTP Cat.5e / Cabo rede LAN Cat5e U/UTP	und	5	R$ 3.202,50	R$ 16.012,50	R$ 3.100,00	R$ 15.500,00	R$ 3.050,00	R$ 15.250,00	R$ 15.587,50
14	Serviço d e inst al ação d e Conectores Cat.5e / Conectores Keystones	und	50	R$ 10,50	R$ 525,00	R$ 9,50	R$ 475,00	R$ 10,00	R$ 500,00	R$ 500,00
15	Serviço de instalação de Crimpagem de conectores	und	100	R$ 10,50	R$ 1.050,00	R$ 9,50	R$ 950,00	R$ 10,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

									MÉDIA TOTAL:	**R$ 57.017,15**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89f8fcca76c8b